



Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 4055
Representação Argentina
3 de fevereiro de 2015

INCORPORAÇÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO DA ARGENTINA DO OCTOGÉSIMO TERCEIRO PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 18

EMSUR – S.G. 10/15

Montevideu, em 29 de janeiro de 2015.

A Representação da República Argentina para o MERCOSUL e a ALADI cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI para referir-se ao 83º Protocolo Adicional ao ACE 18, que incorpora ao Acordo a Diretriz CCM 04/10 "Certificação de Origem Digital".

A esse respeito, informa-se que de conformidade com o disposto no Artigo 2º do mencionado Protocolo, a República Argentina cumpriu com as formalidades legais internas necessárias para sua entrada em vigor, segundo o procedimento estabelecido no Decreto 415/1991.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

Nota da Secretaria:

O Octogésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 18 foi publicado como documento ALADI/AAP.CE/18.83.